



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º , DE 2005

( Sr. Eduardo Paes )

Ficam sustados os efeitos da Portaria da Emaer n.º 22/4SC2, de 6 setembro de 2004, que Aprova a Revisão do Plano Diretor do Aeroporto de Jacarepaguá.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam sustados os efeitos da Portaria da Emaer n.º 22/4sc2, de 6 setembro de 2004, que Aprova a Revisão do Plano Diretor do Aeroporto de Jacarepaguá.

Art. 2º O Poder Executivo, no âmbito da sua competência, adotará as providências necessárias à execução desse decreto.

Art. 3º O presente decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICAÇÃO

A presente medida que ora interponho, visa sustar ato do Poder Executivo, para que assim se preserve a segurança da população do Município do Rio de Janeiro/RJ, mais precisamente do bairro de Jacarepaguá.

O Estado-Maior da Aeronáutica, aos dias 6 do mês de setembro de 2004, editou a Portaria n.º 22/4SC2, que Aprova a Revisão do Plano Diretor do Aeroporto de Jacarepaguá.



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Todavia, a Revisão do Plano Diretor que a Portaria n.º 22 aprovou, não leva em consideração a segurança e o bem estar dos moradores do Bairro de Jacarepaguá, uma vez que a mesma não se preocupa em regularizar, de forma coerente, os serviços prestados por aquele Aeroporto, que em muito ultrapassam a capacidade física do seu funcionamento.

Destarte, esperamos que seja sustado o erro cometido pela Portaria n.º 22, para que ao final, os critérios para elaboração do Plano Diretor do Aeroporto de Jacarepaguá, possam ser revistos.

Sendo assim, conto com o apoio dos nobres Pares para aprovar o presente Projeto de Decreto Legislativo e sustar os efeitos da Portaria n.º 22/4SC2 da Emaer, que pode comprometer o bem estar e a vida de várias famílias residentes no Bairro de Jacarepaguá, Município do Rio de Janeiro/RJ.

Sala das Sessões, em 11 de dezembro de 2005

**Deputado Eduardo Paes**  
**PSDB/RJ**